



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

Sexta-feira • 20 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 3371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida André Magalhães, 188 Centro, Planaltino

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZDBNKUXREQWQZZFMDUWQJ

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias ao servidor **LEANDRO BARBOSA DE JESUS**, matrícula 6301, designado para o exercício do cargo de Agente de Combate à Endemias, referente ao período aquisitivo 2020 a 2021.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 02/02/2023 e término no dia 03/03/2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 20 de Janeiro de 2023

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias ao servidor **GILVAN ARRUDA DE NOVAES**, matrícula 5871, designado para o exercício do cargo de agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020

Art.2º- A concessão das férias terá início em 02/02/2023 e término no dia 10/05/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 18 de Janeiro de 2023.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias ao servidor **ANDERSON KLIUTON LACROZE CALDAS**, matrícula 5801, designado para o exercício do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 03/02/2023 e término no dia 03/03/2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 17 de janeiro de 2023.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.